

**REUNIÃO  
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 5  
DE 06/03/2006**



**ACTA N.º 5**

**Data da reunião ordinária : 06/03/2006**

**Local da reunião:** Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 15:20 horas

**Términus da reunião:** 16:55 horas

**Resumo diário da Tesouraria:** 03/03/2006 . . . . . 1.245.203,88 €

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Francisco Maria Moita Flores

**Vereadores:** Rui Pedro de Sousa Barreiro

Ramiro José Jerónimo de Matos

Manuel António dos Santos Afonso

Mário José Rodrigues dos Santos

Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Maria Luísa Raimundo Mesquita

Lígia Corujo Reis Batalha

Henriqueta da Graça Pereira Carolo

**Suspensa nos termos da alínea r) do n.º 1 do art.º 68, da Lei n.º 169/99,  
de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro**

**Reinício da reunião:** 17:20 horas do **dia 08/03/2006**

**Intervalo:** das 18,15 horas às 18,25 horas

**Términus da reunião:** 19:00 horas

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Francisco Maria Moita Flores

**Vereadores:** Rui Pedro de Sousa Barreiro

Ramiro José Jerónimo de Matos

Manuel António dos Santos Afonso

Mário José Rodrigues dos Santos

Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

José Marcelino

Lígia Corujo Reis Batalha

Henriqueta da Graça Pereira Carolo

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

**Cargo:** Chefe de Secção

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e vinte minutos. -  
--- Seguidamente deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, dando conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas, de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, bem como das decisões tomadas sobre processos de obras entre vinte e vinte e três do mês findo e constantes do Edital número trinta e nove /dois mil e seis.-----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** começou por alertar para a necessidade de emissão de parecer, por parte da Câmara, solicitado em Outubro de dois mil e cinco pela Associação dos Amigos de Vale do Carro, Várzea e Casais Limítrofes, com sede em Vale do Carro, freguesia de Alcanede, tendo em vista a obtenção de Declaração de Utilidade Pública. Solicitou celeridade na emissão do parecer para que o processo possa prosseguir os trâmites legais.-----

--- A seguir, informou que a CDU - Coligação Democrática Unitária faz atendimento ao público, todas as segundas-feiras, das dezassete às dezanove horas e solicitou que se dê conhecimento a todos os Presidentes de Junta e aos eleitos da Assembleia Municipal. ---

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Renovou os pedidos de agendamento do protocolo celebrado com a Associação Comercial de Santarém e de listagem de todos os pagamentos efectuados e receitas entradas, no presente mandato, a fim de obterem uma informação financeira e orçamental mais clara, de modo a poderem apreciar e tomar uma posição sobre estas matérias.-----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – Solicitou que lhe seja dado conhecimento do parecer técnico da Universidade do Algarve relativamente à Casa da Portagem para poder fazer a ligação com as posições tomadas no anterior Executivo.-----

--- **Senhor Presidente** – Informou que o protocolo celebrado com a Associação Comercial de Santarém será agendado para a próxima reunião do Executivo, assim como

a listagem de todos os pagamentos efectuados e receitas entradas, no presente mandato, será enviada a todos os Vereadores. -----

--- Em relação à Casa da Portagem informou que o que existe é um relatório elaborado pela Universidade do Algarve, tendo procedido à sua leitura e distribuído cópia pelos senhores Vereadores. -----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – Referiu que seria muito mais vantajoso se se tivesse optado por uma construção nova, mantendo as características arquitectónicas da Casa da Portagem. No entanto aquilo que prevaleceu foi a sua reconstrução e, como é obvio, quando se faz uma reconstrução podem existir situações dessas. -----

--- Disse ter efectuado várias deslocações ao local e, na sua opinião, o que deveria ter sido feito logo de início era uma demolição seguida de uma construção de raiz. Não foi assim entendido e, agora, há que encontrar as soluções. -----

--- O **Senhor Presidente** comentou que a reconstrução da Casa da Portagem avançou e, neste momento, tem problemas estruturais e de cobertura que não foram previstos e esta investigação que está a ser feita pelos técnicos é para resolver de uma forma segura os problemas estruturais e outros formais que existiram na descrição do caderno de encargos daquela casa. -----

--- Relevou que este tipo de projectos necessitam de uma maior e mais forte fiscalização para que, quando a decisão política acontece, ela seja feita, não só de boa fé, mas com uma sustentação técnico-científica que não admita este tipo de problemas -----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”: -----

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS** -----

--- Foi presente uma **Informação da Secção de Licenciamento de Obras Particulares** sobre a anulação de duas guias de receita, do seguinte teor: -----

--- “Desde o início do ano e segundo indicação do GIMA – Gabinete de Informática e Modernização Administrativa, não tem sido possível aceder à aplicação de taxas e licenças, pelo que as guias de receita são passadas manualmente, até novas instruções. --

--- No entanto, quando essa informação chegou ao nosso conhecimento já tinham sido emitidas, na aplicação, duas guias de receita com os números um e dois, no valor de sete euros e vinte cinco cêntimos e cinco euros e vinte cinco cêntimos, respectivamente, pelo que se torna necessário proceder à sua anulação.” -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação das guias de receita um e dois no valor de sete euros e vinte cinco cêntimos e cinco euros e vinte cinco cêntimos, respectivamente. -----

-- **DE ENFIS, CONSTRUÇÕES, S.A.**, com sede na Avenida Bernardo Santareno, número cinquenta e quatro, nesta Cidade, solicitando aprovação final para o projecto de construção de um edifício multiusos, sito na confluência da Avenida António dos Santos e Rua Vasco da Gama, números um a sete, Freguesia de Marvila, nesta Cidade. -----

(tema agendado para ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte e três de Fevereiro de dois mil e seis). -----

--- Processo número setecentos e trinta e quatro/dois mil e quatro. -----

--- Este processo foi presente em reunião camarária de treze de Junho do ano findo, tendo sido aprovado o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres emitidos. ---

--- Apresentados os respectivos projectos de especialidades e tendo sido emitido parecer favorável pelos Serviços Municipalizados, reúne o processo condições de ser deferido o projecto final. -----

--- Após uma troca de impressões e esclarecidas algumas dúvidas existentes, a Câmara deliberou por maioria com um voto contra da CDU – Coligação Democrática Unitária, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte e três de Fevereiro que deferiu a aprovação final do projecto em causa, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro, emitindo-se posteriormente o respectivo alvará de construção. -----

--- Pelo **senhor Vereador José Marcelino**, foi emitida a seguinte declaração de voto: --

--- “Voto contra, em consonância com a posição assumida na reunião camarária de treze de Junho do ano findo.” -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a discussão e votação deste assunto o senhor Vereador Rui Barreiro. -----

-- **DE ENFIS, CONSTRUÇÕES, S.A.**, com sede na Avenida Bernardo Santareno, número cinquenta e quatro, nesta Cidade, solicitando aprovação final para o projecto de alteração de um conjunto edificado, destinado a habitação unifamiliar, sito na Avenida cinco de Outubro e Rua Maestro Luís Silveira, Freguesia de Marvila, nesta Cidade. (tema agendado para ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte e três de Fevereiro de dois mil e seis). -----

--- Processo número dez/dois mil e cinco -----

--- Este processo foi presente em reunião de trinta de Maio do ano findo, tendo sido aprovado o projecto de arquitectura em causa, em face dos pareceres emitidos. -----

--- Apresentados os respectivos projectos de especialidades, e tendo sido emitido parecer favorável pelos Serviços Municipalizados, reúne o processo condições de ser deferido o projecto final. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte e três do mês findo, que deferiu o pedido de aprovação final do projecto em causa, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro, emitindo-se posteriormente o respectivo alvará de construção. -----

-- **DE SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTARÉM**, com sede no Largo Cândido dos Reis, nesta Cidade, solicitando aprovação final para o projecto de ampliação e alteração do edifício das instalações do centro de dia, sito no Largo Emílio Infante da Câmara, Freguesia de Marvila, nesta Cidade. (tema agendado para ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte e três de Fevereiro de dois mil e seis).-----

--- Processo número duzentos e trinta e sete/dois mil e cinco. -----

--- O projecto de arquitectura foi aprovado em reunião de vinte e três de Janeiro último, tendo entretanto sido apresentados os respectivos projectos de especialidades e sido emitido parecer favorável pelos Serviços Municipalizados de Santarém, a Câmara



deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte e três do mês findo, que deferiu a aprovação final do projecto em causa, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro, emitindo-se posteriormente o respectivo alvará de construção. -----

-- **DE SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM**, com sede na Praça Visconde Serra do Pilar, nesta Cidade, apresentando projecto de arquitectura para remodelação e ampliação do edifício da sua sede. (zona especial de protecção à Igreja de Marvila) -----

--- Processo número cento e trinta/dois mil e cinco.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação: -----

--- “O projecto em análise refere-se a alterações a executar num imóvel propriedade da Edilidade, onde actualmente funcionam os Serviços Municipalizados de Santarém, com o objectivo de dotar o mesmo de melhores acessibilidades e condições de trabalho, face às suas actuais limitações. -----

--- Assim sendo considera-se que estamos presente um processo de auto-licenciamento Municipal, cujo projecto executado pelo Gabinete de Projectos Municipais, terá sido elaborado tendo em conta o enquadramento no Plano Director Municipal de Santarém aplicável à Zona Histórica, com o devido enquadramento no Regulamento do citado Plano, nomeadamente nos seus artigos quarenta e cinco e quarenta e sete. -----

--- Considerando-se ainda o interesse pelas características arquitectónicas singulares do edifício e estando o mesmo em Zona Especial de Protecção da Igreja de Marvila (Monumento Nacional), julga-se que a pretensão deverá ser sujeita a parecer do IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico.-----

--- Também de acordo com o proposto pelo Chefe de Divisão de Gestão Urbanística o processo deverá ser enviado para consulta às restantes entidades assinaladas.” -----

--- Pelas entidades atrás referidas foram emitidos pareceres favoráveis à pretensão com algumas condicionantes a observar. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura em causa, devendo ser apresentados os respectivos projectos de especialidades, no prazo de seis meses. -----

**-- INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

**--- DE CARREFOUR – SOCIEDADE DE EXPLORAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS, S.A.**, com sede na Avenida das Nações Unidas, em Lisboa, solicitando informação prévia para instalação de uma superfície comercial na Quinta do Girão, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade. -----

--- Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** foi emitido um parecer do seguinte teor:-----

--- “O pedido de informação prévia refere-se à instalação de uma superfície comercial numa zona abrangida pelo Plano de Urbanização da Zona Envolvente à Variante à Estrada Nacional cento e catorze, São Pedro / Portela das Padeiras, o qual se encontra em fase de ratificação. Assim, desde logo, se deve ter presente o disposto no número um do artigo cento e dezassete do Decreto Lei número trezentos e oitenta/noventa, de vinte e dois de Setembro, alterado pelo Decreto Lei número trezentos e dez/dois mil e três, de dez de Dezembro, que estabelece o seguinte: -----

--- *“Nas áreas a abranger por novas regras urbanísticas constantes de plano municipal ou especial do território ou sua revisão, os procedimentos de informação prévia, de licenciamento e de autorização ficam suspensos a partir da data fixada para o início do período de discussão pública e até à data da entrada em vigor daqueles instrumentos de planeamento”*. -----

--- Assim, não poderá a Câmara, por enquanto, tomar qualquer decisão sobre o presente pedido de informação prévia, devendo aguardar-se a publicação do Plano de Urbanização e comunicar-se tal facto à requerente. -----

--- Tal não invalida que, face aos pareceres da Divisão de Gestão Urbanística e da equipa que elaborou o Plano de Urbanização, se esclareçam, entretanto, todas as questões levantadas, designadamente quanto aos limites das áreas de implantação e de impermeabilização, estacionamento, áreas de cedência para espaços verdes e

equipamento que tenha de ser objecto de compensação, bem como quanto ao sistema viário capaz de suportar o tráfego gerado pelo empreendimento, devendo ter-se especial atenção ao perfil dos arruamentos existentes que é inferior ao mínimo exigido actualmente (seis metros < sete vírgula cinco metros).-----

--- De registar que a eventual viabilização da pretensão deve originar a apresentação do pedido de licenciamento de uma operação de loteamento para a zona de intervenção, abrangendo as subzonas B três, B quatro e, eventualmente, a zona B dois.”-----

--- Após alguma troca de impressões, o **senhor Presidente**, submeteu o assunto à votação, com proposta de inviabilização da pretensão, tendo sido deliberado, por maioria, com votos a favor do PSD – Partido Social Democrático e CDU – Coligação Democrática Unitária, e abstenção do PS – Partido Socialista, informar o requerente de que a sua pretensão não é viável, em face do parecer atrás transcrito. -----

-- O senhor **Vereador Rui Barreiro**, em nome do PS – Partido Socialista, emitiu a seguinte declaração de voto:-----

--- “Face às informações presentes, nomeadamente aquela que nos é presente pela CPU – Urbanistas e Arquitectos, é dito claramente que: (...) “Consideramos assim que a pretensão respeita genericamente quer os objectivos estratégicos do Plano, quer os parâmetros urbanísticos nele previstos, havendo a salvaguardar posteriormente, no âmbito do respectivo licenciamento, e caso o Plano de Urbanização se encontre já em vigor, uma ligeira diminuição das áreas de implantação globais previstas.” -----

--- Depois também o ex-Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente tem um parecer que diz que: (...) “*Nas áreas a abranger por novas regras urbanísticas constantes de plano municipal ou especial do território ou sua revisão, os procedimentos de informação prévia, de licenciamento e de autorização ficam suspensos a partir da data fixada para o início do período de discussão pública e até à data da entrada em vigor daqueles instrumentos de planeamento*”. -----

--- Assim, não poderá a Câmara, por enquanto, tomar qualquer decisão sobre o presente pedido de informação prévia, devendo aguardar-se a publicação do Plano de Urbanização e comunicar-se tal facto à requerente.” (...).-----

--- Das informações que nos foram presentes tudo indica que aparentemente é uma questão formal que está aqui em causa e que deve ser notificado o requerente desta matéria, havendo a possibilidade de mais tarde vir a ser viabilizada esta grande superfície. -----

--- A nossa abstenção tem a ver com as aparentes contradições que existem e já no passado havia algumas. Mantêm-se as contradições, e nós gostaríamos que o requerente fosse informado destas matérias. Não temos por isso nenhum impedimento que nos obrigue a votar favoravelmente no futuro.” -----

-- **LOTEAMENTOS** -----

--- Foi presente uma informação da **Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano**, referente a uma proposta de intervenção para o espaço existente no cruzamento da Rua Francisco Salgado Zenha com a Avenida Professor José Gameiro (acesso ao complexo aquático municipal). Alvará de Loteamento número quatro/noventa e seis – Luís Faria Júnior e Júlio Rafael De Sousa Duarte, do seguinte teor: -----

--- “De acordo com informações anteriormente prestadas relativamente a este assunto (constantes do processo), e dos despachos nela exarados, foi elaborada uma proposta de intervenção para o espaço referenciado e que procura beneficiar o enquadramento desta zona urbana, assim como criar uma área de circulação e estadia mais atractiva. -----

--- Conforme se pode verificar nas plantas anexas a esta informação, a proposta consta do seguinte: -----

--- **Um** – Pavimentação com blocos de betão tipo Holanda (cor cinza), idênticos aos utilizados no resto da urbanização (trezentos e trinta e nove metros quadrados). A aplicação deste pavimento deve ser feita de forma a assegurar que o escoamento das águas pluviais se faça, ou para a vala a Norte, ou para as vias de circulação automóvel existentes; -----

--- **Dois** – Construção de seis caldeiras em lancil de betão de zero vírgula zero oito, implantadas de acordo com os desenhos; -----

--- **Três** - Plantação de sete árvores de acordo com o plano apresentado. Estes trabalhos incluem a abertura da caldeira, fornecimento e colocação da terra vegetal apropriada e

aquisição e plantação das árvores (PAP min. caducifólias – dez/doze com três vírgula cinco metros a quatro metros de altura; PAP min. perenifólias – catorze/dezasseis com dois vírgula cinco a três metros). -----

--- De acordo com o preconizado na informação prestada pelo Departamento de Obras e Equipamento aquando da vistoria realizada com vista à recepção definitiva deste loteamento, os trabalhos seriam executados pelo promotor proporcionalmente à parte não executada (relativamente ao projecto).-----

--- Atendendo à quantidade dos trabalhos a realizar, essencialmente de pavimentação e plantação de árvores em caldeira, propõe-se que o promotor se responsabilize pela pavimentação de toda a área incluindo a delimitação das caldeiras, e a câmara, por sua vez, proceda à colocação da terra vegetal e à plantação das árvores.-----

--- De referir que esta solução foi apresentada a um representante do promotor, tendo este em princípio concordado, dado que esta solução agiliza a conclusão do processo, situação que lhes é favorável mesmo tendo conhecimento de que a realização do pavimento para além da área prevista importa um pouco mais do que a plantação das três árvores que se encontram no espaço à sua responsabilidade.-----

--- Assim, em conclusão, propõe-se:-----

--- \* A aprovação do estudo apresentado para o local:-----

--- \* Que a realização dos trabalhos de pavimentação e delimitação das caldeiras fique à responsabilidade do promotor do loteamento; -----

--- \* Que a plantação das árvores e trabalhos que lhe estão associados, sejam executados pelo Serviço de Espaços Verdes desta Câmara, por administração directa (estima-se que a aquisição dos materiais necessários para realização destes trabalhos de eleve a novecentos e setenta euros).”-----

--- Ainda pela **Chefe de Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano**, foi informado que a proposta apresentada permitirá beneficiar o enquadramento desta zona e agilizar a conclusão do processo de acordo com a separação dos trabalhos propostos. Deverá desenvolver-se um proposta concreta para cabimentação e aquisição dos materiais necessários caso se concorde com a execução por parte do Serviço de Espaços

Verdes.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a presente informação e agir em conformidade com a mesma.-----

-- **CERTIDÕES**-----

--- **EXERCÍCIO DIREITO PREFERÊNCIA** – Pedido de certidão sobre a alienação de um imóvel sito na Rua Serpa Pinto, números cinquenta e oito a sessenta e quatro, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade, em nome de **Branca Maria Vilhena Barbosa Caldas Corrêa Pereira**.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi emitida a seguinte informação:-----

--- “Pretende a requerente alienar um prédio localizado em epígrafe pelo valor de um milhão de euros, solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência.-----

--- Relativamente a este assunto, cumpre-me informar que este local se encontra abrangido pela área do Centro Histórico de Santarém em vias de classificação (despacho de dezoito de Abril de dois mil e um).-----

--- Do edifício localizado na Rua Serpa Pinto, informo que o mesmo foi proposto para classificação como Valor Concelhio segundo Aprovações Municipais de quinze de Outubro de mil novecentos e noventa e três, de oito de Julho de mil novecentos e noventa e seis, conforme se encontra descrito, conjuntamente com uma resenha histórica, na página duzentos e seis do volume “Património Monumental de Santarém”, parte integrante da Candidatura de Santarém a Património Cultural da UNESCO. Será também de realçar que este conjunto representa um exemplar do edifício-quarteirão cuja unidade se manteve até aos nossos dias, contrariamente a outras edificações que foram desmembradas ao longo dos séculos. O edifício também apresenta características decorativas significativas de azulejaria nacional.-----

--- Relativamente ao pedido da requerente, julga-se, da área de construção e logradouro do edifício localizado na Rua Doutor Joaquim Luís Martins, dois mil cento e noventa metros quadrados e duzentos e dezasseis metros quadrados respectivamente, que o valor em causa (quatrocentos e quinze vírgula sessenta e dois euros por metro quadrado) se

situa abaixo dos preços médios de mercado. -----

--- Considero assim, perante o valor urbano e arquitectónico do conjunto, existir interesse na aquisição desta propriedade. No entanto, dado o valor em causa, submete-se à consideração superior o exercício do direito de preferência. -----

--- De referir, por último, que, dada a inserção em zona de protecção, o requerente deverá também solicitar o exercício do direito de preferência ao Instituto Português do Património Arquitectónico – IPPAR.” -----

--- Também pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi informado o seguinte: -----

--- “Considero que não há interesse em que a Câmara exerça o direito de preferência sobre o imóvel visto que se trata da transmissão de um bem da requerente para herdeiros.”-----

--- Em face do acima exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência na alienação do imóvel em causa. -----

-- **DECLARAÇÕES** -----

--- **Ofício do Ministério da Economia e da Inovação – Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo**, solicitando parecer relativamente à localização de um conjunto comercial da **Firma Teilnahme – Investimentos Imobiliários, Limitada – Retail Park de Santarém**.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “A empresa requerente entregou um ofício esclarecendo as dúvidas levantadas na informação técnica anterior (constante do processo).-----

--- Da referida exposição, cumpre-me informar que as fundamentações apresentadas não alteram o parecer desfavorável anteriormente descrito, devendo a empresa requerente, em fase de informação prévia ou licenciamento dar cumprimento aos pontos da informação acima referida. -----

--- Deverá ser tida em atenção a decisão referente ao processo de obras número quatrocentos e vinte sete/dois mil e cinco, relativamente à inclusão de uma faixa verde de protecção com uma largura de trinta metros. -----

--- Deverão também, como anteriormente referido, solicitarem-se pareceres ao CNEMA, Estradas de Portugal – EP, Departamento de Obras e Equipamentos – DOE e Divisão de Espaços Verdes e Equipamentos Urbanos – DEVEU.”-----

--- Após uma troca de impressões o senhor Presidente submeteu o assunto à votação com proposta de indeferimento da pretensão.-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenções do PS – Partido Socialista, indeferir o pedido de autorização de localização do estabelecimento em causa.-----

-- **VISTORIAS**-----

--- **VISTORIA TÉCNICA NÚMERO TRINTA E QUATRO/DOIS MIL E DOIS** – Prédio sito na Rua do Colégio Militar, número trinta e cinco, Freguesia de Marvila, nesta Cidade, apresentado em nome de **Irundina Pinho da Silva e Silva**-----

--- Pela **Comissão de Vistorias**, foi apresentada a seguinte conclusão:-----

--- (...)“A vistoria foi apenas realizada pelos peritos, tendo em conta o seu carisma técnico. Para melhor visualização do muro citado esta Comissão deslocou-se a um terreno confinante lateralmente ao da requerente.-----

--- Deste modo foi possível verificar através de observação “in situ” que o muro em questão não apresentava novas patologias ou sinais de agravamento ao nível estrutural, relativamente à observação da última vistoria de Fevereiro de dois mil e dois e que as actuais condições construtivas do muro permitem que o mesmo seja reparado.-----

--- Face ao exposto verificou esta Comissão de Vistorias que não foram assim realizadas quaisquer obras de consolidação e reparação do muro de suporte pelo arrendatário, conforme já tinha sido referido no auto de vistoria anterior datado de catorze de Maio de dois mil e dois (constante do processo).”-----

--- Assim, a Câmara deliberou por unanimidade, notificar o proprietário do edifício em causa, para realização das obras preconizadas no auto de vistoria.-----

-- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS**-----

--- De **ASSOCIAÇÃO PROGRESSO E RECREIO DO SECORIO**, com sede no Lugar de Secorio, Freguesia de Moçarria, deste Município, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e



realização de bailes, na sede da Associação Progresso e Recreio do Secorio, nos dias vinte cinco e vinte sete de Fevereiro de dois mil e seis (tema agendado para ratificação do despacho do senhor Presidente de dezassete de Fevereiro de dois mil e seis). -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de dezassete de Fevereiro do corrente ano, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e licença de utilização para realização de bailes nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

-- De **SOCIEDADE DE RECREIO E EDUCATIVA DA ROMEIRA**, com sede no lugar e freguesia de Romeira, deste Município, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de bailes, na sede da Sociedade de Recreio e Educativa da Romeira, nos dias vinte cinco, vinte sete e vinte oito de Fevereiro de dois mil e seis (tema agendado para ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte e um de Fevereiro de dois mil e seis).-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte e um de Fevereiro do corrente ano, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e licença de utilização para realização de Bailes nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----  
--- **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE DOCUMENTOS COM SOLUÇÕES GLOBAIS PARA O PROBLEMA FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**-----

--- O senhor **Presidente** disse ter solicitado a presença, nesta reunião, dos técnicos que estão a estudar as soluções para o problema financeiro da Câmara Municipal de Santarém, a fim de fazerem uma exposição detalhada do documento distribuído pela vereação. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** referiu que esteve presente na reunião realizada com os técnicos, na passada sexta-feira, dia vinte e quatro de Fevereiro, em que estiveram presentes os senhores Vereadores Ramiro Matos e Lúcia Batalha, além de dois representantes da CDU - Coligação Democrática Unitária. Nessa reunião levantou uma série de dúvidas que tem vindo a aguardar que sejam esclarecidas. Referiu ainda que os documentos em apreço só foram entregues à oposição ao fim da tarde de sexta-feira, dia três de Março. Sugeriu por isso, que estes assuntos não sejam objecto de discussão e votação, dado que o PS - Partido Socialista não está em condições de discutir e votar estas matérias, a não ser que haja algum dado novo para além daqueles que foram avançados naquela reunião. Afirmou que sempre foi hábito em anteriores executivos, que, havendo alguma reserva por parte de alguma força política sobre algum assunto, ser adiada a decisão ou a sua discussão.-----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** –Disse que, uma vez que os técnicos estão propositadamente presentes para fazerem a sua exposição e prestarem esclarecimentos, a CDU - Coligação Democrática Unitária está totalmente disponível para ouvir o que têm a dizer para que a decisão que venha a ser tomada seja o mais séria possível e que defenda exclusivamente os interesses do Concelho. -----

--- O senhor **Presidente** esclareceu que na reunião havida com os especialistas, estes ficaram de preparar uma série de documentos, que chegaram à Câmara no dia dois à noite, e na sexta-feira, dia três de Março, ainda de manhã, foram fotocopiados para que chegassem o mais cedo possível à oposição. Considerou um contributo valioso para todas as forças políticas, a exposição que estes técnicos irão fazer. -----

--- Compreende, todavia, que a oposição não tenha condições para discutir esta matéria, pelo que após a intervenção do Doutor Marco Carreira e esclarecimento de dúvidas irá suspender a presente reunião.-----

--- O Doutor **Marco Carreira** informou que estavam cientes que a Câmara pretendia que os documentos ficassem disponibilizados até quarta-feira, dia um de Março. No entanto, como algumas daquelas propostas exigiam uma análise bastante aprofundada, tal não foi possível. -----

--- Referiu que na reunião havida apresentaram várias soluções que entretanto retiraram como é o caso da renegociação dos empréstimos de médio e longo prazo, pois seria uma solução penalizadora devido às taxas de juros. -----

--- Salientou que a Câmara Municipal de Santarém tem uma situação financeira que exige medidas urgentes designadamente:-----

--- \* **Negociação de acordos de pagamento entre o Município e os principais credores.** -----

--- Refere que é uma solução que têm desenvolvido noutros Municípios e que tem o aval do Tribunal de Contas. Trata-se de negociar junto dos credores o pagamento dos créditos num prazo temporal mais alargado, aliviando assim os encargos que recaem sobre a Tesouraria. -----

--- Neste momento corre-se o perigo de incumprimento de obrigações e, por isso, propõe que sejam objecto de contratualização, havendo a possibilidade do credor fazer a cedência do crédito. Salvuaguarda, no entanto, duas questões: primeira - que as condições que sejam contratualizadas com o credor não sejam objecto de qualquer alteração por parte do tomador do crédito; segunda- não poder, por via da cedência do crédito, o credor que prestou um serviço à Câmara Municipal de Santarém negligenciar ou deixar de ser responsável pelas garantias que estão afectas a esse serviço. -----

--- Referiu que existe neste Município uma situação complexa que se deve ao facto de no orçamento não caber o valor das responsabilidades que existem e que estão assumidas ou em perspectivas de assumir. O que simularam fundamenta-se no lançamento de receita que, com as medidas que propõem, permitirá reforçar de tal forma o orçamento da receita, que irá fazer face a valores que não constam do orçamento da despesa, em larga escala. Ainda assim, deixa de fora montantes que, sem outra alternativa de receita extraordinária, farão com que o Município marche apenas em serviço de dívida durante os próximos dois ou três anos. A perspectiva é a ausência de orçamento com rubricas de investimento nos próximos anos. Acrescentou que recairão sobre estes incumprimentos, juros de mora, que à taxa legal serão suficientes para asfixiar completamente a Tesouraria deste Município. -----

--- Sublinhou, mais uma vez, que o orçamento de despesa reflecte apenas aquilo que permite o orçamento da receita, deixando muito de fora. -----

--- \* **Empréstimo a curto prazo**, com liquidação até trinta e um de Dezembro de dois mil e seis. -----

--- \* **Operação de antecipação de receitas.** -----

--- Referiu que esta solução reveste contornos mais complexos porque recairá sobre o Município a limitação de dispor de uma receita que é sua, durante um determinado tempo. -----

--- Julga que do conjunto de soluções possíveis, esta seria a melhor para o Município, porque não vai permitir a alienação mais do que temporal de algo que pertence ao Município. -----

--- Informou que tem o hábito de não fomentar situações que gerem alienações de património ou de imóveis, muito menos de alienações definitivas. -----

--- Interrompido pelo senhor **Vereador Rui Barreiro** que solicitou a sua opinião sobre a operação de Leaseback, respondeu que não se pronunciava sobre essa solução, sabendo embora que há Municípios que tentam essa via. Disse considerar que são soluções, do ponto de vista financeiro, mais onerosas para os Municípios, do que a solução de antecipação de receitas que propõe. -----

--- Esclareceu que quando fala de antecipação de receitas, está a falar concretamente das receitas da concessão da rede da EDP. Apresenta uma simulação, que embora pareça onerosa em alguns aspectos, nomeadamente em comissões, é realista. Permite uma antecipação de dezanove milhões e duzentos e quarenta mil euros, permitindo ao Município sair da situação de eminência de incumprimento que tem neste momento; não vai permitir ganhar folga para começar a investir tão cedo mas sim para pagar boa parte das situações que tem e andar mais dois ou três anos até conseguir regularizar as situações com os fornecedores. -----

--- A terminar chamou a atenção, em relação aos incumprimentos, para as taxas dos juros de mora, que já levaram alguns municípios ao Reequilíbrio Financeiro. -----

--- Referiu também que, apesar destas soluções, não se geram fluxos positivos; o Município continua a transitar de ano com fluxos negativos; e mesmo não pagando o empréstimo de curto prazo a trinta e um de Dezembro, o Município irá transitar com fluxos negativos muito provavelmente.-----

--- Terminada a exposição do doutor Marco Carreira, a senhora **Vereadora Luísa Mesquita** questionou o técnico no sentido de saber se em relação àquelas três medidas apresentadas, os técnicos as vêm de forma individual ou se as vêm como decisões que a Câmara possa cumulativamente fazer, articulando-as no sentido da solução possível. ----

--- O doutor **Marco Carreira** respondeu que a cenarização feita resulta da articulação das três medidas. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** perguntou ainda ao técnico presente, se considera que a Câmara Municipal de Santarém tem condições para articular as três medidas e, de algum modo, num prazo de dois anos, estar em condições de fazer pequenos investimentos, priorizando a sua importância e aproveitando os fundos comunitários do próximo Quadro Comunitário. -----

--- O doutor **Marco Carreira** respondeu que serão necessários dois anos no mínimo. ---

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** chamou a atenção relativamente ao atraso na entrega dos documentos e manifestou a sua satisfação pelas soluções apresentadas pelos técnicos, que afinal vieram provar que o Leaseback não era a única solução para resolver a dívida da Câmara Municipal de Santarém.-----

--- A seguir o senhor **Presidente**, face à posição assumida pela CDU - Coligação Democrática Unitária e pelo PS - Partido Socialista, no sentido de não ser hoje votada esta matéria dada a distribuição tardia dos documentos de suporte dos restantes assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, propôs a suspensão da presente reunião para permitir uma análise mais rigorosa e aprofundada dos mesmos pelos senhores Vereadores. -----

--- A Câmara, por unanimidade, deliberou concordar com a proposta do senhor Presidente que suspendeu, até dia oito de Março, às dezassete horas, a presente reunião, nos termos da alínea r), do número um, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze

de Janeiro, eram dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos. -----

----- **REABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- O senhor **Presidente** declarou reaberta a reunião, eram dezassete horas e vinte minutos, do dia oito de Março de dois mil e seis, dando conhecimento da presença do senhor Vereador José Marcelino, em substituição da senhora Vereadora Luísa Mesquita nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Seguidamente, face à comemoração do Dia Internacional da Mulher, saudou todas as mulheres presentes na sala e todas as mulheres de Santarém e de todo o País. -----

--- A seguir iniciou a apreciação dos assuntos constantes na Ordem de Trabalhos:-----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE DOCUMENTOS COM SOLUÇÕES GLOBAIS PARA O PROBLEMA FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**-----

--- O senhor **Presidente** procedeu à apresentação de um documento com propostas de soluções de financiamento de tesouraria e plano de pagamentos, que a seguir se transcreve:-----

--- **“Soluções de financiamento de tesouraria**-----

--- Perante a situação deficitária de tesouraria da autarquia de Santarém, e como resultado de diversas discussões com consultores financeiros, apresentamos as seguintes soluções:-----

--- A) Abertura de procedimento de consulta para antecipação de rendas futuras do contrato de concessão de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão no Município de Santarém; -----

--- B) Contratação de empréstimo de curto prazo (com liquidação até trinta e um de Dezembro) para suprir necessidades de tesouraria imediatas, no montante de cerca de um milhão e duzentos mil euros; -----

--- C) Diferimento da amortização de capital, por dois anos, nos empréstimos a médio e

longo prazo contratados com a Caixa Geral de Depósitos e dilatação dos respectivos prazos de pagamento;-----

--- D) Negociação de créditos com os fornecedores, com dilatação dos prazos de pagamento:-----

--- \* da responsabilidade da Câmara Municipal de Santarém; -----

--- \* da responsabilidade das Juntas de Freguesia (cujos créditos estão consolidados na Câmara Municipal através das dívidas a estas instituições através de transferências);-----

--- E) Dilatação dos prazos de pagamento dos contratos de factoring;-----

--- F) Aquisição de Prestação de Serviços de Locação Financeira na modalidade de “Sale & Leaseback”, com um montante previsto de dezassete milhões e quinhentos mil euros, através de um Concurso Público Internacional. -----

--- **Plano de pagamentos / Utilização das verbas que resultarem das operações a contratar**-----

--- As propostas apresentadas ao Executivo para solucionar a grave situação financeira da Câmara Municipal de Santarém, destinando-se, grosso modo, ao financiamento da tesouraria, permitirão um encaixe financeiro previsível entre o quinze milhões e os trinta e sete milhões e setecentos mil euros, dependendo das condições para a efectiva adjudicação de alguma ou algumas das operações. -----

--- A indicação taxativa dos débitos a pagar de imediato é, naturalmente, impossível. Não só pela imprevisibilidade do montante certo a encaixar, bem como dos compromissos que serão assumidos, com efeitos na despesa ou com efeitos de diminuição da receita, quer pela não liquidez dos próprios débitos que poderão ser renegociados, com diminuição dos seus montantes. -----

--- De referir ainda que, caso seja possível a renegociação dos contratos de factoring em vigor, com o prolongamento dos prazos de pagamento, mediante a aplicação de taxas de juros favoráveis ao Município, a prioridade poderá não passar pela liquidação destes créditos mas sim de outros, pois estas soluções, mesmo cumulativamente, não serão suficientes para liquidação imediata de todo o passivo de curto prazo. -----

--- Não obstante esta dificuldade em estabelecer um plano de pagamentos com o mínimo

rigor, sempre poderemos apresentar, hierarquicamente, as prioridades para o pagamento imediato.-----

--- Primeiro – Transferências para as Juntas de Freguesia - cujo montante já assumido, mediante deliberação, ascende a cerca de três milhões e quinhentos mil euros; -----

--- Segundo – Subsídios e Apoios em atraso a Associações Culturais, Recreativas e Desportivas – cerca de seiscentos e trinta e sete mil setecentos e sete euros e noventa cêntimos (com deliberação);-----

--- Terceiro – Dívidas a fornecedores com a seguinte ordem de prioridade:-----

--- Um – Dívidas que geram maiores encargos financeiros;-----

--- Dois – Dívidas de maior antiguidade;-----

--- Quarto – Dívidas a instituições de crédito que se subrogaram nos direitos do credor, mediante contratos de factoring, cujos prazos não possam ser renegociados e priorizando aqueles em que os encargos para o Município sejam maiores.”-----

--- A acompanhar este documento foram presentes mapas indicando as transferências por efectuar para as Juntas de Freguesia, bem como projecções financeiras que se dão por integralmente transcritas nesta acta, dela fazendo parte integrante (documento I).----

--- Interveio a seguir o senhor **Vereador Rui Barreiro** que propôs a análise e votação do documento com excepção da alínea F).-----

--- O senhor **Vereador José Marcelino** manifestou a sua concordância com a proposta, acrescentando que também tem dúvidas relativamente à alínea C) que, em seu entender, também deveria ser retirada.-----

--- O senhor **Presidente** disse não haver inconveniente em que se discutam as propostas de solução, com excepção das constantes nas alíneas C) e F).-----

--- Interveio novamente o senhor **Vereador José Marcelino** que referiu que a CDU - Coligação Democrática Unitária nunca se opôs a deliberações para obter financiamentos para resolver os problemas do Concelho, pelo que está aberto à aprovação da solução proposta na alínea B) desde que existam medidas restritivas no que se refere a despesas correntes.-----

--- A propósito das várias propostas de solução, lembrou que a CDU - Coligação



Democrática Unitária no seu programa nas últimas eleições, afirmava que a situação financeira da Câmara Municipal de Santarém exigia medidas urgentes e credíveis capazes de responder simultaneamente ao pagamento da dívida e às necessidades de investimento no Concelho. -----

--- Frisou que a situação económica da Câmara é difícil, sendo importante encontrar uma solução ajustada e consensual. Neste aspecto considerou que a solução de antecipação de rendas lhe parece mais viável e menos grave que a operação de Leaseback. -----

--- Disse concordar com as prioridades para o pagamento estabelecidos no documento. -

--- Manifestou a sua disponibilidade para aprovar o documento, com excepção das alíneas C) e F), conforme já referido, desde que no prazo de quarenta e cinco dias após a aprovação das medidas, seja apresentado um relatório da situação resultante das operações. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** lembrou que na reunião realizada com os especialistas havia chamado a atenção para a importância de ficarem expressas na proposta as prioridades de pagamento e efectivamente a proposta contempla essa questão, o que o satisfaz. -----

--- Acrescentou que o PS - Partido Socialista tem a intenção de votar favoravelmente a proposta, com excepção das alíneas C) e F). -----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** referiu que, em seu entender, as soluções que podem resolver o problema da dívida da Câmara são a antecipação de receitas e a operação de Leaseback. As restantes soluções resolvem problemas de tesouraria, não resolvem o problema da dívida, ou seja, tornam a Câmara governável e cumpridora perante alguns fornecedores. -----

--- Referiu, a seguir, algumas medidas já tomadas no sentido de reduzir despesas correntes, designadamente, redistribuição de telemóveis, reajustamento de telefones fixos, gestão de viaturas e combustível e solução ao nível dos parquímetros no sentido de aumentar a receita. -----

--- Após mais alguma troca de impressões, o senhor **Presidente** submeteu a votação o

documento apresentado, com excepção das alíneas C) e F), tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

--- Apresentaram **declaração de voto:**-----

--- Senhor **Vereador José Marcelino** – “A CDU - Coligação Democrática Unitária votou a favor destas soluções apresentadas pela Câmara no sentido de resolver finalmente as situações de tesouraria que apertam naturalmente a gestão da Câmara. No entanto, o nosso voto nestas soluções é condicionado à aceitação da Câmara ao seu plano de prioridades de pagamento inscrito no documento Soluções de Financiamento de Tesouraria – pontos um, dois, três e quatro e pela apresentação ao executivo e Assembleia Municipal no prazo de quarenta e cinco dias após a concretização dos financiamentos de um relatório da situação económico financeira da Câmara após as operações e respectivas liquidações de dívidas.-----

--- Tomadas as soluções de financiamento da Câmara os problemas não terminam obviamente – as dificuldades continuam e é imprescindível que se tomem rigorosas medidas de gestão que permitam uma saúde financeira duradoura e para isso é importante uma forte contenção nas despesas correntes e um rigoroso critério e definição das prioridades de investimento no Concelho bem como uma avaliação rigorosa dos projectos com apoios comunitários.”-----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – “A dívida da Câmara Municipal de Santarém é uma realidade bem conhecida dos partidos que concorreram às últimas eleições autárquicas.-----

--- É também verdade que esses mesmos partidos mantêm no actual executivo elementos que transitam do anterior, não fazendo pois qualquer sentido alegar, nesta matéria, desconhecimento de causa.-----

--- Em campanha eleitoral o PSD - Partido Social Democrata prometeu pagar a dívida da Câmara em cem dias.-----

--- Não conseguiu fazê-lo.-----

--- Aliás, para qualquer organização política responsável, este prazo seria sempre visto como completamente inexecutável.-----

--- Não levando em conta de que dispõe apenas de uma maioria relativa e sem ter o cuidado e a preocupação de dialogar com as restantes forças políticas, o PSD - Partido Social Democrata avançou com a proposta do Leaseback, apresentando-o à Câmara, tal como em campanha eleitoral, como a única e milagrosa solução para a resolução dos problemas financeiros da Câmara Santarém.-----

--- Esta era e é, da forma como apresentada, uma má proposta. -----

--- Como tal, o PS - Partido Socialista mais não podia fazer do que recusá-la.-----

--- Fê-lo com a consciência de que estava a salvaguardar o património municipal e o futuro da autarquia, porque a proposta de Leaseback apresentada não só põe em causa importante património municipal como também prevê critérios de adjudicação distorcidos, dando relevo inadequado à valorização dos imóveis em detrimento do valor dos juros a pagar e do serviço da dívida. -----

--- Fê-lo em tempo oportuno, salientando a necessidade de se encontrarem em alternativa e ou em complemento, medidas que permitissem alcançar condições mais favoráveis para o concelho, designadamente não comprometendo nem hipotecando o património municipal, reduzindo prazos de amortização e baixando taxas de juro. -----

--- Fê-lo, ainda, sabendo que era possível resolver de forma estruturada o problema global da dívida da Câmara, tirando proveito da maximização de fundos comunitários obtidos no mandato anterior mas com efeitos práticos no presente mandato. -----

--- Nesse sentido, o PS - Partido Socialista colocou desde logo como hipóteses a explorar quer a renegociação e transformação da dívida de curto prazo, incluindo os contratos de factoring, quer a celebração de um Contrato de Reequilíbrio Financeiro.----

--- Como se veio a confirmar, pelo relatório técnico apresentado pelos peritos financeiros contratados pelo executivo camarário, a posição inicial tomada pelo PS - Partido Socialista foi altamente responsável e meritória.-----

--- Foi ela e a discussão que lhe esteve subjacente, que permitiu a apresentação de um conjunto de medidas tais como a contratação de um empréstimo de curto prazo, a negociação de créditos com fornecedores com dilatação de prazos de pagamento, a renegociação dos prazos de pagamento dos contratos de factoring e por fim a

antecipação de rendas futuras do contrato de concessão de distribuição de energia eléctrica de baixa tensão.-----

--- Esta última, por si só e sem pôr em perigo qualquer património municipal, pode permitir um encaixe financeiro muito superior ao que seria atingido pelo Leaseback, jogando ainda com condições financeiras muito mais favoráveis.-----

--- São no seu conjunto e acompanhadas pela listagem e priorização clara das transferências a efectuar para as Juntas de Freguesia e associações culturais, recreativas e desportivas, razões suficientes para justificarem o voto favorável do PS - Partido Socialista, no Plano de Financiamentos hoje apresentado, obviamente com exclusão das alíneas C) e F) do mesmo plano (diferimento da amortização de capital nos empréstimos de médio e longo prazo e Leaseback).-----

--- O PS - Partido Socialista recomenda ainda, que sejam tomadas medidas com carácter de urgência que conduzam à celebração de um Contrato de Reequilíbrio Financeiro, iniciativa que permite resolver de forma responsável, global e estruturada o problema financeiro do Município de Santarém.-----

--- Nestas circunstâncias e no que reporta nomeadamente à dívida da Câmara, torna-se imperioso que se concertem e consensualizem entre todos os partidos com presença na autarquia, as soluções que melhor sirvam o concelho e os seus munícipes.”-----

--- **PROCEDIMENTO DE CONSULTA LIMITADA PARA OPERAÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS**-----

--- Na sequência das propostas de solução financeira atrás aprovadas, foi presente o seguinte documento relativo à operação de antecipação de receitas:-----

--- **Cessão de direitos de crédito emergentes de contratos de concessão celebrados pela Câmara Municipal de Santarém**-----

--- **Cedente** – Câmara Municipal de Santarém-----

--- **Comprador ou cessionário** – Instituição de crédito (a título individual ou em consórcio com outra ou outras Instituições de Crédito)-----

--- **Tipo de operação** – Cessão de Créditos sobre rendas futuras-----

--- **Créditos a adquirir** – Direitos de créditos correspondentes a rendas devidas pelo

Grupo EDP à Câmara Municipal de Santarém ao abrigo do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e quatro-B/oitenta e dois, de um de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número dezassete/noventa e dois, de cinco de Fevereiro, e da Portaria número quatrocentos e trinta e sete/dois mil e um, de vinte e oito de Abril e definidas no Contrato de Concessão celebrado em vinte e sete de Junho de dois mil e um entre o Município de Santarém e o Grupo EDP para a distribuição de energia eléctrica em baixa tensão no município-----

--- **Prazo** – Créditos gerados até Junho de dois mil e vinte e um-----

--- **Valor de aquisição dos créditos** – O valor correspondente aos créditos cedidos, actualizado para a data de pagamento do preço devido pela cessão de tais créditos.-----

--- **Estrutura operacional e outras condições** – A propor pelo Comprador ou Cessionário, no âmbito da apresentação da correspondente proposta de aquisição de créditos -----

--- **Valores recebidos pelo Município ao abrigo do Contrato de Concessão celebrado com o Grupo EDP em vinte e sete de Junho de dois mil e um** - -----

--- **Ano:** dois mil e cinco -----

--- **Renda anual (euros):** um milhão setecentos e setenta e seis mil cento e oitenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos -----

--- **Renda trimestral (euros):** quatrocentos e quarenta e quatro mil e quarenta e seis euros e noventa e dois cêntimos -----

--- Foi também presente o Programa de Consulta Pública para antecipação de Receitas do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Eléctrica em Baixa Tensão no Município d Santarém e o Caderno de Encargos, que se dão por transcritos na presente acta, dela fazendo parte integrante (documentos II e III)-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o procedimento de consulta limitada para a Operação de Antecipação de Receitas do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Eléctrica em Baixa Tensão, assim como o programa de consulta pública e o caderno de encargos.-----

--- **CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO** -----

--- Ainda na sequência do documento anteriormente aprovado, foi presente a seguinte proposta de contratação de empréstimo a curto prazo:-----

--- “Considerando a grave “asfixia” da tesouraria da Câmara Municipal, com os constantes incumprimentos bancários daí advenientes, trona-se necessário proceder a uma operação, no imediato, que permita um encaixe financeiro. -----

--- Assim, propõe-se que a Autarquia contrate um empréstimo a curto prazo no montante de um milhão duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e doze euros e dez cêntimos, correspondente a dez por cento das receitas provenientes das participações do município nos Fundos de Base Municipal, Geral Municipal e de Coesão Municipal, nos termos do número um do artigo vinte e quatro, da Lei número quarenta e dois/noventa e oito, de seis de Agosto.-----

--- Tendo em conta o disposto na alínea d) do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro com as alterações introduzidas pela lei número cinco-A/dois mil dois, de onze de Janeiro, é da competência da Assembleia Municipal a aprovação ou autorização da contracção de empréstimos nos termos da lei.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a contratação de empréstimo a curto prazo no montante de um milhão duzentos e trinta e dois mil seiscentos e doze euros e dez cêntimos. -----

**-- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA OPERAÇÃO DE LEASEBACK**-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião.-----

**--- ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO**-----

--- Pela **Divisão Financeira** foi presente a seguinte proposta de modificações, nos termos do ponto oito.três.um.dois, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro: -----

--- No **Orçamento (Despesa)** – número um, que totalizou tanto nos **REFORÇOS**, como nas **ANULAÇÕES** a importância de trezentos e noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove euros.-----

--- Pelos senhores Vereadores Rui Barreiro e José Marcelino foram colocadas várias questões que foram esclarecidas pelo senhor Vereador Ramiro Matos, após o que o senhor Presidente submeteu a votação o documento apresentado, que fica anexo à presente acta (documento IV) dela fazendo parte integrante, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenções do PS - Partido Socialista e da CDU - Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta de alteração número um ao Orçamento de dois mil e seis, nos termos do disposto na alínea d) do número dois, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- **APOIO À ACTIVIDADE CULTURAL/REGULAR DAS ASSOCIAÇÕES**  
**"RENOVAÇÃO DE PROTOCOLOS/DOIS MIL E CINCO"** -----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número oitocentos e cinquenta e nove/dois mil e cinco, de vinte e sete de Setembro, do seguinte teor:-----

--- “Na organização do processo citado em epígrafe, constatámos que as associações cumpriram basicamente as contrapartidas propostas dos protocolos acordados para o ano transacto, predispondo-se à sua continuidade em dois mil e cinco. -----

--- Da análise ao trabalho desenvolvido somos de parecer que os Protocolos se deverão manter com as mesmas entidades associativas, apesar de algumas terem ainda de apresentar alguma documentação acordada com os Serviços. A grande maioria da falta destes documentos refere-se aos Balancetes e aos Orçamentos indicados na coluna de “Faltas”, conforme quadro anexo. -----

--- Assim, tal como foi deliberado o ano passado, em relação aos pagamentos dos respectivos protocolos, também para os deste ano de dois mil e cinco propomos que apenas possam ser pagos depois de cada Associação ter entregue a documentação em falta.-----

--- Entretanto, continua por regular uma situação de desajuste entre os grupos de teatro do concelho, alguns dos quais também o têm vindo a alertar, por isso, este ano,

avancamos com a correcção necessária. -----

--- Como sabemos, ao longo dos anos, as contrapartidas têm-se mantido conforme um modelo estabelecido nos finais da década de oitenta e que foi actualizado em meados da década seguinte. Contudo, o preço unitário dos espectáculos de dois grupos ainda estava desnivelado em relação aos restantes. Assim, propomos que os valores unitários de cada espectáculo de teatro fiquem equivalentes entre si, pelo que foi necessário adaptar o número de espectáculos de cada grupo, facto elucidado no mapa anexo. -----

--- Deste modo, apresentou-se a questão aos grupos visados: Cena Aberta e CDBS. O primeiro quis manter o mesmo montante que recebeu o ano passado sem o acréscimo percentual deste ano (dois por cento), pelo que, por equidade, passou de uma contrapartida de dez para doze espectáculos/ano; o segundo passou de uma contrapartida de quarenta para dezassete espectáculos/ano, para acompanhar o valor unitário do espectáculo semelhante entre todos os grupos de teatro. -----

--- Por outro lado, em termos gerais, mantém-se o mesmo modelo de apoio dos anos anteriores, tendo-se actualizado os montantes concedidos a cada associação com um acréscimo de dois por cento (taxa oficial de inflação), sujeitos obviamente aos respectivos arredondamentos. -----

--- Por isso, em termos globais, a apreciação e proposta destes apoios regulares às Associações para o ano dois mil e cinco são os que constam no quadro anexo, ajustado quer à percentagem estipulada, quer às actividades previstas para o decorrer deste ano.”-

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a renovação de Protocolos/dois mil e cinco, de apoio à Actividade Cultural/Regular das Associações, conforme preconizado na informação acima transcrita, assumindo os respectivos encargos.-----

--- O mapa anexo a que se faz referência na citada informação dá-se por integralmente transcrito nesta acta, dela fazendo parte integrante (documento V). -----

-- **FEIRA NACIONAL DO TOIRO DOIS MIL E SEIS - PEDIDO DE APOIO** ----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número cinquenta e oito/dois mil e seis, de dezoito de Janeiro, do seguinte teor: -----



--- “De dezassete a dezanove de Fevereiro próximo, decorrerá em Santarém, no Centro Nacional de Exposições a terceira edição da Feira Nacional do Toiro, numa organização do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas e nomeadamente de uma equipa liderada pelos senhores Engenheiros Pedro Torres e Carlos Empis. -----

--- A Feira Nacional do Toiro é um certame de grande importância que afirma e reforça algumas das nossas mais importantes tradições culturais.-----

--- A feira, tem alcançado elevado nível de qualidade reunindo em Santarém a “Fina Flor” dos operadores Portugueses e Espanhóis, deste sector de actividade, realidade bem expressa no facto de este ano estar já esgotado o espaço de exposição, estando alguns expositores em lista de espera. -----

--- O evento que nasceu em dois mil e três e foi repetido em dois mil e quatro, altura em que foi considerado passar a ter organização bienal, atrai a Santarém numeroso público forasteiro, sendo que se está afirmando como importante cartaz de atracção turística da nossa cidade.-----

--- Neste sentido, desde o seu nascimento, que a Câmara Municipal de Santarém tem vindo a apoiar a organização da Feira em termos financeiros e logísticos. -----

--- Assim, seguindo instruções de V. Ex<sup>a</sup> e, na sequência de reunião havida com os organizadores do certame, coloco à consideração o seguinte apoio à edição deste ano do certame: -----

---  Apoio financeiro no valor de quinze mil euros;-----

---  Apoio logístico no acolhimento das Bandas de Alcochete e de Sevilha, especificamente:-----

--- \* Acompanhamento através de técnico dos Serviços de Cultura e -----

--- \* Alojamento da Banda de Sevilha (uma noite, cerca de cinquenta pessoas); -----

---  Cedência de um Rancho Folclórico para actuar na sexta-feira, dia dezassete de Fevereiro, pelas dezoito horas no Auditório da Feira.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar despacho do senhor Presidente, concordando com o apoio proposto na informação atrás transcrita, à Feira Nacional do Toiro dois mil e seis, assumindo os respectivos encargos. -----

--- **ARTEMREDE - TEATROS ASSOCIADOS - QUOTAS DOIS MIL E SEIS**-----

--- Foi presente uma carta de **Artemrede Teatros Associados**, datada de seis de Janeiro, sobre “Quotas dois mil e seis”, lembrando que “o valor global da quotização de cada associado (funcionamento e programação) deverá ser pago no decorrer do primeiro semestre de cada ano, em duas prestações de montantes iguais correspondentes a cinquenta por cento daquele valor global, a realizar: -----

--- \* até quinze de Março: dezasseis mil duzentos e sessenta euros; -----

--- \* até trinta de Junho: dezasseis mil duzentos e sessenta euros,-----

--- pelo que agradecemos o planeamento atempado dos dois pagamentos acima referidos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o valor da quota para dois mil e seis, da Artemrede – Teatros Associados, assumindo o encargo no valor de trinta e dois mil quinhentos e vinte euros, a pagar em duas prestações semestrais.-----

-- **FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DO DISTRITO DE SANTARÉM -  
REGULARIZAÇÃO DE QUOTAS**-----

--- Pela **Federação dos Bombeiros do Distrito de Santarém** foi presente uma carta datada de vinte e três de Novembro de dois mil e cinco, solicitando a regularização das quotas em débito, referentes aos anos de dois mil a dois mil e cinco, no valor de trezentos e sessenta euros. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir o pagamento com a regularização de quotas à Federação Portuguesa dos Bombeiros do Distrito de Santarém, no valor global de trezentos e sessenta euros.-----

-- **LIGA DOS COMBATENTES - NÚCLEO DE SANTARÉM - QUOTIZAÇÃO  
DOIS MIL E CINCO/DOIS MIL E SEIS**-----

--- Foi presente uma factura/recibo da **Liga dos Combatentes – Núcleo de Santarém**, no valor de vinte e sete euros, referentes à quota do ano de dois mil e cinco.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir o pagamento da quotização de dois mil e cinco à Liga dos Combatentes – Núcleo de Santarém, no valor de vinte e sete euros.-----

**--- ASSOCIAÇÃO DA ROTA DA VINHA E DO VINHO DO RIBATEJO.  
PEDIDO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DA TAXA DE PUBLICIDADE-----**

--- Foi presente uma carta da **Associação da Rota da Vinha e do Vinho do Ribatejo**, solicitando que lhes seja concedida uma redução ou isenção da taxa a liquidar relativa a publicidade. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a isenção do pagamento da taxa de publicidade, à Associação da Rota da Vinha e do Vinho do Ribatejo, à semelhança do ano anterior.-----

**-- CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-----**

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto, devendo o mesmo ser novamente presente na próxima reunião do Executivo. -----

**--- DOAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, PELA DR<sup>a</sup>  
FILOMENA CUSTÓDIO DE TELA INTEGRADA NA EXPOSIÇÃO  
INDIVIDUAL DE PINTURA “AS CASAS E OS HOMENS”, PATENTE NA CASA  
DO BRASIL -----**

--- Pela **Casa Pedro Álvares Cabral/ Casa do Brasil**, foi presente a informação número cento e doze/dois mil e seis, de seis de Fevereiro, do seguinte teor:-----

--- “Venho, por este meio, dar conhecimento formal a V. Exa. da matéria referenciada em epígrafe traduzindo-se na necessidade de proceder ao aumento à carga da tela doada, dando-se conhecimento em sede de reunião de Câmara, bem como à Assembleia Municipal de Santarém. -----

--- Destaco a continuidade da política de organização, pelo Município, de exposições temporárias de artes plásticas (v.g. na Casa do Brasil), traduzindo-se , cumulativamente por via de doações registadas, num acréscimo reiterado ao património móvel municipal.

--- Proponho, conforme prática corrente nestas circunstâncias, que a obra de Arte agora doada ao Município possa ser instalada em espaço público, na Casa do Brasil, assim permitindo a pública fruição dos bens culturais na posse do Município.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação, devendo o assunto ser remetido à Assembleia Municipal para os devidos efeitos. -----

-- **TERMOS DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS - OBRAS DE ARTE** -----

--- Pela **Secção de Património** foi presente a informação número catorze/dois mil e seis, de vinte e três de Janeiro, do seguinte teor:-----

--- “Dando cumprimento ao preceituado na alínea h), do número um do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, junto se remete listagem de bens doados e recepcionados na Casa do Brasil, para que a mesma seja presente em reunião do Executivo Municipal. -----

--- Assim, após a realização do mencionado no parágrafo anterior, sugere-se que o assunto suba à Assembleia Municipal, no intuito de ser apreciado, de acordo com a alínea c) do número dois, do artigo cinquenta e três, da legislação já anteriormente referida.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos de Doação de Bens Móveis – Obras de Arte, devendo o assunto ser remetido à Assembleia Municipal para os devidos efeitos. -----

-- A listagem de bens doados e recepcionados na Casa do Brasil dá-se por integralmente transcrita nesta acta, dela fazendo parte integrante (documento VI).-----

-- **ACESSO SUL À CIDADE DE SANTARÉM - CAMINHO DE ACESSO À PARCELA NÚMERO DEZANOVE** -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto, devendo o mesmo ser presente à próxima reunião do Executivo. -----

--- **INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO - EMISSÃO DE PARECER NOS TERMOS DA PORTARIA NÚMERO CENTO E NOVENTA E SEIS-A/DOIS MIL E UM, DE DEZ DE MARÇO**-----

--- Pelo **Instituto do Emprego e Formação Profissional**, foram presentes ofícios solicitando parecer sobre os seguintes projectos de candidatura aos apoios no âmbito da medida iniciativas locais de emprego:-----

--- **UM – DE SOFIA DUARTE QUITÉRIO**-----

--- Para criação de um posto de trabalho, com a finalidade de desenvolver actividade de

comércio de diversos artigos de utilidade, na Rua de Santiago, número cento e nove, em Tremês. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura apresentada, realçando, no entanto, que este parecer não substitui qualquer procedimento relativo ao licenciamento da actividade do estabelecimento. -----

--- **DOIS - MARIA DO CÉU SABINO BATISTA**-----

--- Para criação de dois postos de trabalho, com a finalidade de desenvolver comércio a retalho de iluminação e material eléctrico, na Urbanização Olival do Arame, Lote quatro – rés-do-chão Direito, em Santarém. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura apresentada, realçando, no entanto, que este parecer não substitui qualquer procedimento relativo ao licenciamento da actividade do estabelecimento. -----

--- **TRÊS - MARIA JOÃO GONÇALVES FRONTEIRA**-----

--- Para criação de um posto de trabalho, com a finalidade de desenvolver actividade de engomadoria e limpezas, na Rua do Colégio Militar, Lote B, em Santarém.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura apresentada, realçando, no entanto, que este parecer não substitui qualquer procedimento relativo ao licenciamento da actividade do estabelecimento. -----

--- **ADENDA AO REGULAMENTO E CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE DOIS MIL E SEIS**-----

--- Pela **Divisão de Finanças** foi presente a informação número duzentos e cinquenta mil e oitenta e dois /dois mil e seis, de vinte e três de Fevereiro, do seguinte teor: -----

--- “Os Bombeiros Municipais, na sua informação número onze/dois mil e seis, solicitam que o fundo de maneo que foi atribuído ao Coordenador do Gabinete de Protecção Civil seja emitido em nome do Comandante dos Bombeiros Municipais. Para efectivar esta alteração será necessário efectuar uma adenda ao Regulamento e Constituição de Fundos de Maneio para o ano de dois mil e seis que foi aprovado pelo Órgão Executivo no passado dia vinte e três de Janeiro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao Regulamento e

Constituição de Fundos de Maneio para o ano de dois mil e seis.-----

--- A Adenda a este Regulamento dá-se por integralmente transcrita na presente acta, dela fazendo parte integrante (documento VII). -----

-- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- **OFÍCIO DO GRUPO PARLAMENTAR "OS VERDES"**, remetendo a transcrição do debate realizado na Assembleia da República a propósito da Cessação de admissão das candidaturas às ajudas previstas no Regulamento de Aplicação da Intervenção "Medidas Agro-ambientais" e no Regulamento de Aplicação dos Planos Zonais Integrados naquela intervenção.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- **OFÍCIO DO GRUPO PARLAMENTAR "OS VERDES"**, dando conhecimento da declaração política da senhora Deputada Heloísa Apolónia, sobre O Risco Sísmico em Portugal.--

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- **OFÍCIO DO GRUPO PARLAMENTAR "OS VERDES"**, dando conhecimento do requerimento dirigido ao Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações sobre o "Desvio da Linha do Norte na Zona de Santarém".-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- **CARTA DO GRUPO PARLAMENTAR DO PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA**, remetendo discurso proferido pelo Dr. Luís Marques Guedes, no Encerramento do Colóquio "Os Fundos Estruturais e o Futuro de Portugal".-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia vinte de Março, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o "**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO**

AO PÚBLICO” sem que se tenha verificado qualquer pedido de uso da palavra.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezanove horas, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Chefe de Secção a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Francisco Flores \_\_\_\_\_

--- **OS VEREADORES** -----

--- Rui Barreiro \_\_\_\_\_

--- Ramiro Matos \_\_\_\_\_

--- Manuel Afonso \_\_\_\_\_

--- Mário Santos \_\_\_\_\_

--- Joaquim Neto \_\_\_\_\_

--- Maria Luísa Mesquita \_\_\_\_\_

--- Lígia Batalha \_\_\_\_\_

--- Henriqueta Carolo \_\_\_\_\_

--- José Marcelino \_\_\_\_\_